



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °06, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004

Andreia Cristina Matias Calesco– Ag. Comunitário de Saúde- 04 (quatro) dias a contar 12//02/2019

Ângela da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 14/02/2019

Franciele de Almeida Silva – Tec. Enfermagem – 03(três) dias a contar 12/02/2019

Isabella Gabriel Loriani Leite – Dentista ESF- 14(quatorze) dias a contar 11/02/2019

Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 15(quinze) dias a contar 11/02/2019

Ladjane Correia Alvarenga – Professor – 03(três) dias a contar 14/02/2019

Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 11/02/2019

Valdilene M. Santos Tsunase – Ag. Comunitário de Saúde-08 dias a contar 08/02/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 18 de fevereiro de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE